

## **PORTARIA Nº 134/2021**

*Dispõe sobre revogação da cessão funcional da empregada pública Maria Aparecida Saad Gebran, RG nº 3.121.862-4, à FAPA – Fundação de Previdência do Instituto EMATER, a partir de 01 de setembro de 2021 e revoga a Portaria nº 133/2021.*

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições do Decreto nº 8466/2013,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR** a Cessão Funcional da empregada pública MARIA APARECIDA SAAD GEBRAN – RG: 3.121.862-4, autorizada pela Portaria 236/2020, para prestar serviços junto à FAPA – Fundação de Previdência do Instituto EMATER, a partir da data de 01 de setembro de 2021.

**Art. 2º - REVOGAR**, tornando-a sem efeito, a Portaria nº 133/2021, de 17 de agosto de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 19 de agosto de 2021



Natalino Avance de Souza  
Diretor Presidente  
IDR-Paraná